

## DESPACHO

**Processo:** 322/2025

**Resolução com número e data apresentados na margem**

**Procedimento:** Procedimento Genérico

### FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

O Município de Vila Nova de Foz Côa, em cumprimento do disposto na al. b) do nº 1 do art. 15º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, na sua versão atual, procedeu à elaboração da declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2024.

No que se refere aos pagamentos em dívida relativos ao CAF, e por razões que se prendem com a inserção de dados contabilísticos, a referida declaração incorporou a identificação (nome e número de identificação fiscal) dos seus utilizadores (crianças), e não dos responsáveis pelos pagamentos (pais ou encarregados de educação), lapso que se lamenta, e que aqui fica reconhecido e retificado.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/464 de 6 de Fevereiro de 2025.

### RESOLUÇÃO

Em face do exposto, e considerando a necessidade de remessa da mencionada declaração à Assembleia Municipal, deverá a referida identificação das crianças ser ocultada da mesma.

### Despachos

- A 06/02/2025, Ana Cristina Inteiro Guindeira, na qualidade de Chefe de Divisão: "Subscrevo"

### RECURSO

A presente decisão não é suscetível de recurso.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

